



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE
Casa Cons. José Osório da Nóbrega
GABINETE DA SECRETARIA -2

OFÍCIO Nº 008/2022/GS/CMVS.

Soledade, 16 de março de 2022.

Ao Exmo. Sr.º
GERALDO MOURA RAMOS
Gestor Municipal

Srº Gestor,

A SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SOLEDADE, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste encaminhar a Vossa Excelência o requerimento que foi aprovado em sessão realizada no dia 14 de março de 2022.

Requerimento nº 016/2022, instalar casa de apoio com o fim de assistir os pacientes de nossa Cidade, que esteja em tratamento fora de domicílio, principalmente os portadores de doença grave; Assistir os pacientes e acompanhantes com alimento e transporte, durante o tratamento do câncer, na forma prevista na Lei Federal nº 14.238, de 19 de novembro de 2021, extensivo aos pacientes em tratamento de hemodiálise e outras patologias graves.

Cordialmente,

Eliomar Pereira de Lima
Eliomar Pereira de Lima
2º Secretário

*Recebido
17/03/2022
Eliomar*